

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação e Reconhecimento territorial da Comunidade Negra Rural de Pilões e a Delimitação das terras ocupadas pela mesma, no Município Iporanga, Estado de São Paulo, segundo Relatório elaborado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Instituto de Terras do Estado de São Paulo, conforme o Acordo de Cooperação Técnica, firmado pelo Convênio n.º 07/98 publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 1998, entre a Fundação Cultural Palmares - MinC e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Instituto de Terras do Estado de São Paulo, que designou a seguinte profissional para os serviços técnicos especializados: Cleyde Rodrigues Amorim - Antropóloga; com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nos arts. 215 e 216, da Constituição Federal.

Documentação	
Fonte	D.O.U. nº 221 (Seção 1)
Data	18/11/98 Pg 170-17
Class.	03700135

A Presidenta da Fundação Cultural Palmares - FCP, tendo em vista os autos dos Processos FCP n.º 01420.000329/98-89, e considerando o Parecer n.º 013/FCP/MinC/98 do Grupo Técnico instituído pela Portaria Interna da Fundação Cultural Palmares n.º 06, de 27 de Julho de 1998, publicada no Boletim Interno N.º 07, mês julho da Fundação Cultural Palmares/MinC, formado por Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão - Antropóloga; Luciana Valéria Pinheiro Gonçalves - Advogada; José Paulo Freire de Carvalho - Advogado e Sociólogo; Luiz Fernando do Rosário Linhares - Engenheiro Agrônomo; Eliane Cantarino O'Dwyer - Antropóloga; Marlene Santos Pessoa - Psicóloga e Marco Antônio Evangelista da Silva - Licenciado em Geografia face às razões e justificativas apresentadas decide:

1 - Aprovar a conclusão objeto do citado Parecer, reconhecendo os estudos de Identificação e Reconhecimento Territorial da Comunidade Negra Rural de Pilões, no Município de Iporanga, Estado de São Paulo e a Delimitação da área por ela ocupada, nos termos do Memorial Descritivo.

2 - Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Parecer n.º 013/FCP/MinC/98.

3 - Oficiar ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI - Fundação Nacional do Índio; IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; e SPU - Secretaria do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre questões incidentes na área delimitada, relacionadas ao âmbito de suas respectivas competências.

DULCE MARIA PEREIRA

PARECER N.º 13/98

O presente parecer contempla a Comunidade Negra Rural de Pilões, localizada no Município de Iporanga, Estado de São Paulo, com vistas à demarcação e à titulação definitiva da terra, pelo seu reconhecimento como Remanescentes de Quilombo, com base no art. 68 do ADCT e nos Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, nos termos do Convênio n.º 07/98 publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 1998.

I - A TERRITORIALIDADE DAS COMUNIDADES NEGRAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS E O CONCEITO DE 'QUILOMBO'.

No que se refere às populações tradicionais e, em particular às comunidades negras rurais, têm-se observado que a reprodução cultural baseia-se em uma ocupação e utilização comunal do espaço, cuja ancianidade é constantemente reafirmada. Nesse espaço, caracterizado como território, comumente desenvolvem diversas atividades sócio-econômicas que se configuram como práticas culturais, como a agricultura de subsistência, a criação de animais de pequeno porte e de tração, o extrativismo vegetal (palmito), a agroindústria tradicional, a horticultura, a fruticultura e a utilização da mão-de-obra familiar.

A territorialidade dos remanescentes das comunidades de quilombos configura uma situação particular de especificidade e de alteridade desses grupos, que se constituíram a partir de processos diversos em todo o país: fugas, heranças, doações e até compra de terras em pleno vigor do sistema escravista no país. O território que ocupam identifica-se com sua história de busca pela liberdade e pela autonomia, o acesso à terra e aos recursos básicos atêm-se às relações sociais, de parentesco, não necessariamente consanguíneo, e grupais.

A articulação de atores e grupos sociais de diferentes origens em um território, formando sociedades que passaram a funcionar à margem do sistema colonialista e escravista vigente até o século passado, denota um tipo de organização que teve por fundamento principal a questão étnica. Esses grupos ocuparam territórios de difícil acesso, em geral vales e serras próximos a mananciais e a grandes rios.

A comunidade de Pilões desenvolveu ao longo do tempo, e, de certa maneira, conserva até hoje, práticas culturais, seus modos de vida naquele território. A identidade deste grupo se define pela experiência vivida e o compartilhamento das versões de sua trajetória histórica, possibilitando a continuidade do grupo.

II - HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA E DE PILÕES

A região do Vale do Ribeira ocupa 10% do território paulista e onde existem ainda grandes extensões recobertas por vegetação natural, concentrando os maiores remanescentes da Floresta Atlântica, sendo que 20% do território do Vale é constituído por parques, estações ecológicas e áreas de proteção ambiental. O relevo predominante na Baixada do Ribeira é montanhoso e o clima, quente e úmido. Em dois dos municípios pertencentes a esta região situam-se nove bairros rurais de remanescentes de comunidades de quilombos. Em Iporanga: Pilões e Maria Rosa, e em Eldorado: Ivaporunduva, São Pedro, Galvão, Pedro Cubas, Nhunguara, André Lopes e Sapatu.

Iporanga localiza-se na sub-zona geomorfológica da Serra de Paranapiacaba, no complexo que forma a Serra do Mar e dista 360 km da capital, nas latitudes S.24° 35'04" e longitude W GR 48°. O município contava, em 1996, com 4.715 habitantes, sendo que 65% destes estavam na zona rural.

Desde o início da colonização foram estabelecidas relações de aliança e troca entre a população indígena e os portugueses. A presença de indígenas das etnias Carijó, na região de Iguape e Cananéia, remonta a 1647, também é mencionada entre 1670 e 1810 a equivalência de preços dos indígenas com escravos africanos. A população indígena livre, perseguida e escravizada pelas entradas sertanistas de 1628 a 1641 para sustentar o desenvolvimento econômico do planalto, foi transformada em mão-de-obra ocupada na agricultura, no transporte e no próprio sertanismo. Em 1835 uma ordem da vice-presidência da Província determinou a distribuição dos indígenas entre os habitantes de Iguape. As condições geográficas do Vale do Ribeira propiciaram uma zona de refúgio ideal para os índios perseguidos pelo bandeirantismo escravagista.

Os indígenas tiveram forte influência na constituição das comunidades negras no Vale do Ribeira, assim como em outras regiões paulistas, por terem deixado um legado cultural (tecnológico, inclusive). Um arsenal de adaptações técnicas, organizativas e comunicativas provenientes das culturas tupi-guarani foram apropriadas e redefinidas pelas populações negras e Ribeirinhas em São Paulo: técnicas de pesca, agricultura tradicional e a própria toponímia regional. A convivência e colaboração entre os indígenas e as comunidades negras são recuperadas pela história oral das comunidades.

Cananéia e Iguape foram, desde o século XVI, elos de ligação por mar com outros centros da capitania de São Vicente e do país. Por meio delas se fazia a penetração para o interior do Estado pelo rio Ribeira de Iguape. Com a disseminação da descoberta de ouro para além de Iguape, criaram-se as condições para a formação dos primeiros núcleos de povoamento rio acima: Ivaporunduva, Xiririca, Apiaí e Paranapanema. A partir do século XVII as incursões tornam-se mais frequentes, fazendo nascer mais de 12 localidades voltadas para a extração do ouro, nas quais surge também a agricultura de subsistência.

Com o encerramento, em 1763, das atividades da Casa de Fundição de Iguape, finalizava-se também o período mais expressivo da mineração de lavagem que durou quase dois séculos. Embora a atividade mineradora tivesse sido reduzida em Eldorado - Xiririca, ela continuou em menor escala até meados do século XIX, quando se esgota o ouro de aluvião. No final do século XVIII dois núcleos apresentavam povoamento condensado na região: o de Cananéia e Iguape e o de Xiririca (Eldorado).

A entrada da mão-de-obra negra escrava em São Paulo, em meados do século XVII, principalmente na segunda metade, esteve nitidamente ligada à mineração, que se expandiu para o litoral sul, diferente de outras regiões do Estado, onde as populações negras estão associadas à cultura do café, no século XIX. Somente com o descenso da mineração a atividade agrícola adquiriu maior estabilidade em Xiririca (Eldorado), sofrendo um grande incremento em meados do século XVIII com a produção de cana, mandioca, café, feijão e com a monocultura de arroz.

Nesse contexto, a mão-de-obra escrava, embora diminuída, continuou a ser utilizada pelos proprietários mais ricos. Nas fazendas maiores estes últimos enfrentaram a dificuldade para a manutenção dos escravos e produção de alimentos para agregados e fazendeiros devido à tendência pela monocultura de arroz.

Embora o Vale do Ribeira tenha recebido, já no séc. XVI, os primeiros contingentes negros que foram a mão-de-obra de sustentação para o desenvolvimento da atividade mineradora, há estudos que focalizam a zona cafeeira em outras regiões do Estado por ter sido o produto de maior valor na economia. Findo o século XVIII, havia dois núcleos de povoamento na região: o de Cananéia e Iguape e o de Xiririca, este último representando o fator de condensador populacional no interior, surgindo rio acima, em local de antiga aldeia indígena. Xiririca possuía capela em 1757, tendo sido a sede da povoação transferida da barra do ribeirão do mesmo nome para o sítio atual, em decorrência da violenta enchente ocorrida em 1807. Em 1763, Xiririca contava com cerca de 600 pessoas, ano em que se fixaram os limites do distrito da Capela de Nossa Senhora da Guia.

A mineração deteve um contingente considerável de mão-de-obra, cujo aproveitamento nas lavouras foi sempre marginal. Somente a partir de meados do século XVIII a lavoura sofreu um incremento relativamente grande, encontrando condições para a exportação de eventual excedente de produção.

Com o descenso da mineração, a atividade agrícola adquiriu maior estabilidade. Em Xiririca, passou-se a produzir também a cana, a mandioca, o café, o feijão, o fumo, o café, o milho. Especialmente, a partir de 1809, despontou como atividade econômica na região de Xiririca e Iporanga a monocultura de arroz. Incrementado pela chegada da família real ao Brasil, exilada de Portugal devido ao Bloqueio Continental imposto por Napoleão, o consumo do arroz estimulou essa cultura que passou a ser realizada em maior escala.

PILÕES

Relato da origem do bairro de Pilões preparado em 1991 por Pedro Rodrigues, um de seus moradores, a pedido de sua mãe Antônia Vitalina de Oliveira, então a moradora mais velha dali, já falecida, é bastante esclarecedor não somente sobre o seu surgimento mas também sobre as transformações porque ele passou em tempos recentes.

Os elementos gerais da própria auto-caracterização sobre o bairro, feita por Pedro e sua mãe remete às suas origens camponesas centenária, de aglomerado humano com relações cimentadas em laços de parentesco e em uma vida social de cunho religioso, praticando uma economia de subsistência que incluía e inclui a produção de excedentes e produtos comercializáveis para suprir as necessidades de bens não passíveis de serem produzidos dentro da unidade familiar, como os tecidos citados no relato de dona Antônia. Descreve ainda a auto-suficiência de um conhecimento tradicional para lidar com os percalços de sua existência cotidiana, refletido no reconhecimento ativo de que "antes", antes que o bairro passasse a fazer parte cada

vez mais ativa da região e do resto do mundo, dispensava-se todo o uso dos signos distintivos do homem da cidade, os calçados e os medicamentos. Essa constatação reflete também sua mudança inevitável, eles que usam hoje ambos os produtos - ainda que não tanto quanto desejariam - como recorda a todo momento Pedro, liderança local e que já foi vereador na última legislatura, eleito com os votos do bairro e os de Maria Rosa.

Menciona ainda Pedro, a respeito das origens do bairro, a existência de escravos na Fazenda Santana, próximo à atual localização do bairro, ao lado da barra do ribeirão Pilões. De acordo com ele, a avó de sua mãe teria vindo de Faxina, atual Itapeva, para a região dos Pilões na época em que esses escravos trabalhavam na Fazenda Santana, já encontrando então o bairro, existente havia muito tempo. Segundo informantes, o próprio nome de Porto de Pilões deriva do fato de que lá as embarcações descarregavam mercadorias para a sede da fazenda de escravos.

Pilões sofreu uma ocupação derivada dos dois ciclos econômicos por que passou a região: o ouro e a cultura de arroz e cana-de-açúcar. A violência nos garimpos locais, tocados com mão-de-obra escrava foi responsável por sua depopulação no que tange aos não escravos. A morte de mineradores no Porto dos Pilões por escravos rebeldes, associada à depopulação branca da região, deve remeter a esse período de instalação de uma nova forma de exploração econômica no Vale do Ribeira e que se manifestou, certamente, de forma tardia em Pilões, que contava ainda com reservas de ouro exploráveis pelas técnicas garimpeiras de então.

A partir dos dados levantados pode-se, então, reconstituir o histórico da ocupação territorial desse trecho do Vale por brancos e negros. Persistindo rio acima a atividade garimpeira por tempo mais prolongado do que na porção do Vale a jusante, a mesma vê nascer o novo século, extinguindo-se apenas nas primeiras décadas do mesmo. A instalação de fazendas na região de Iporanga, como a Fazenda Santana, única mencionada pelos habitantes de Maria Rosa e Pilões, deve ter ocorrido mais tardiamente que em outros locais do Vale. É preciso lembrar que as outras únicas fazendas de escravos mencionados nos relatos dos informantes dos dois bairros citados são as Fazendas Jaguarí e Caracol, a primeira localizada a meio caminho entre Pilões e a cidade de Eldorado, e a segunda localizada junto a Iporanga, ambas igualmente distantes do bairro.

Não há menção, nos relatos dos informantes de Pilões, de atividades garimpeiras ligadas à Fazenda Santana; mencionando-se, porém, o fabrico de aguardente (o que implica o cultivo de cana-de-açúcar), atividade voltada primordialmente para a comercialização. Relatos de informantes apontam que, em feriados, os escravos da fazenda eram liberados para trabalhar a terra para si mesmos, plantando principalmente o arroz, mas também outros gêneros alimentícios, caracterizando uma atividade voltada essencialmente para a subsistência.

O quadro traçado pelos relatos dos informantes de Pilões e Maria Rosa sobre a Fazenda Santana corresponde ao de uma propriedade rural voltada exclusivamente para a agricultura e fabrico de aguardente, produzindo também gêneros alimentícios para a manutenção dos trabalhadores. O relato da informante Benedita parece indicar a presença de população negra não escrava no local em período próximo àquele suposto para a instalação da Fazenda Santana, ao mencionar que sua bisavó, casando-se com um morador local, deu origem a uma unidade familiar representada como livre de relações escravistas, estabelecida rio acima, isto é, no alto curso do ribeirão dos Pilões, distante da fazenda Santana, em local próximo àquele onde se estabeleceram os escravos libertos pela Lei Áurea.

Parece ter havido uma ocupação territorial negra em Pilões e Maria Rosa, desvinculada daquela promovida pela Fazenda Santana, mas contemporânea ou mesmo anterior àquela, caracterizada pela economia de subsistência.

Esta hipótese sobre o processo de ocupação é aplicável para o Vale do Ribeira como um todo e pode ajudar a compreender sua história econômica nesse período. No início do século XX o arroz era a principal cultura do Vale, produzido para a subsistência e para o comércio, este último realizado pelas barcaças que subiam o rio comprando a produção dos agricultores, previamente vendida a donos de armazéns construídos às margens do rio. Articulava-se, assim, uma rede de revendedores que arrebanhava, por preços aviltantes, os excedentes da produção de arroz local, propiciando aos proprietários das barcaças - predominantemente de Iguape - a oportunidade de compra de um volume de arroz propício à comercialização em larga escala. Desse comércio eram partícipes os pequenos produtores que, em sua maioria, reverteriam ao mercado apenas quantidades ínfimas do produto (do ponto de vista do comércio atacadista), excedentes de sua produção igualmente voltada à subsistência. Secundariamente também eram plantadas a mandioca e a cana-de-açúcar, repetindo um tipo de produção itinerante realizado nas encostas dos morros isolados, nos sertões ou nos centros, e ao longo da costa litorânea.

Com a ascensão da extração comercial do palmito a partir da década de 1950, o Vale do Ribeira tornou-se a mais importante região fornecedora do produto no Estado de São Paulo, tendo-se assistido à instalação de indústrias em Eldorado, Juquiá, Miracatu, Iguape

pe, Jacupiranga e Registro. Curiosamente, foi o aumento da demanda de palmito provocado pelas exportações brasileiras do produto, que retirou a rota principal de seu comércio o Vale do Ribeira, uma vez que as exportações passaram a ser supridas pelo norte do país, região capaz de produção exponencialmente maior que a do Vale, o que era necessário para que o produto fosse exportável.

Outro elemento que passa a exercer uma influência modificadora sobre o modo de vida tradicional das comunidades é a intervenção do Estado, de forma eficaz e mais organizada que até então, por meio da criação de parques e da política de construção de barragens nos rios da região, ambos os elementos catalisadores da organização dos membros das várias comunidades negras do Vale.

No Vale do Ribeira os projetos de construção de barragens suscitaram a emergência e a visibilidade do segmento negro no campo, uma vez que as barragens determinariam o alagamento de parte de seus territórios. A organização de um movimento social centrado no reconhecimento do caráter peculiar da ocupação territorial negra e imemorial do Vale tomou contorno contra a construção de barragens no curso do rio Ribeira de Iguape ou em outros que interferissem no curso normal do rio.

Um quarto elemento a modificar a vida tradicional das comunidades negras do Vale do Ribeira foi a política de instalação das unidades de conservação por toda a região a partir de 1950. Diferentemente dos ciclos econômicos do ouro e do arroz, ambos referindo-se a iniciativas onde a ação do Estado fazia-se sentir apenas como poder regulador e fomentador da ação de agentes individuais e empreendimentos de caráter privado, agora o próprio Estado assume o papel de interventor direto na vida cotidiana dos bairros. Dos 1,5 milhões de ha que formam o Vale do Ribeira, cerca de 700.000 são considerados terra devoluta. É primordialmente sobre estas terras que recai o ônus das restrições ambientais, onde está situada a maioria das comunidades negras rurais de remanescentes de quilombos. A política de criação de parques estaduais tem sido realizada sob o pressuposto de que terras discriminadas como devolutas estão livres da presença humana, pouco importando a ocupação centenária e imemorial de tais comunidades na região.

III - OCUPAÇÃO ESPACIAL, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA

Baseada na mão-de-obra familiar, a economia agrícola e extrativa das comunidades negras do Vale do Ribeira assenta-se sobre a possibilidade de assegurar os produtos básicos para o consumo familiar, ao tempo em que a atividade extrativa - basicamente de palmito, realizada clandestinamente na maior parte da região, e de produtos como o sapé e taquara, utilizados para a cobertura das casas e fabricação de alguns utensílios - além do trabalho assalariado, complementam a renda familiar, provendo as unidades familiares com os recursos necessários à aquisição de bens e utensílios diversos, não produzidos localmente.

A produção agrícola dessas comunidades, ainda que pouco expressiva em algumas delas, é relativamente variada, abarcando um amplo leque de atividades agrícolas temporárias, como o arroz, o milho, o feijão, a mandioca, a cana-de-açúcar, a batata-doce, além de fruteiras, como o abacaxi, o maracujá e a mexerica. São também cultivadas hortaliças como a couve, cebola, alface, alfavaca, cebolinha etc. Há, ainda, no entorno, uma variedade de produtos vegetais silvestres, utilizados na alimentação, como o coentro e o gengibre. A banana é comercializada em pequena escala, face às dificuldades de transporte do produto para os centros consumidores, tendo em vista a precariedade de acesso dos atravessadores às comunidades e indisponibilidade de veículos próprios para esse fim.

Animais de pequeno porte são, também, criados pelos membros das comunidades negras do Vale, tais como galinhas, porcos, patos, cabritos e perus. Utilizam-se de cavalos para deslocamentos aos povoados próximos, ou mesmo a outros sítios e para transporte de mercadorias, o mular também serve às comunidades, sendo utilizado para o transporte de mercadorias e insumos básicos. A criação de pequenos animais destina-se, essencialmente, à complementação da dieta alimentar e, secundariamente, à constituição de uma reserva para suprir necessidades eventuais da unidade doméstica, tais como remédios, roupas, sal, querosene, açúcar, óleo e pequenos deslocamentos.

Outra alternativa de consumo nas comunidades é a atividade pesqueira nos córregos e rios que banham os bairros.

De acordo com relatos de moradores nos bairros negros, a agricultura era tradicionalmente praticada em regime de 'coivara'. A roça era aberta antes do início das chuvas, em local de mata densa, onde o "cabeça" da família delimitava um trecho (entre 1 ha e 6 ha, raramente maior) e fazia a derrubada da vegetação rasteira com o auxílio da força ativa de seu grupo doméstico, normalmente, os filhos maiores. A vegetação rasteira e de pequeno porte era então empilhada em locais estratégicos do terreno e deixada por algum tempo até que secasse.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi afirmado anteriormente, não se pode pensar a atualidade das comunidades negras do Vale do Ribeira sem levar em conta a articulação orgânica existente entre elas, que estabelece

uma inter-dependência de umas com relação a outras no que tange à sua reprodução social, vale dizer, à continuidade de sua existência enquanto comunidade tradicional. Assim, a 'comunidade' objeto deste Relatório não se esgota nos limites de cada um dos bairros, tomados individual e isoladamente, mas abrange a totalidade das comunidades negras participantes desta rede de relações sociais intercomunitárias que define a ocupação territorial tradicional do Vale do Ribeira.

Por outro lado, não obstante a origem histórica específica de Pilões, a origem mesma da rede de comunidades negras que se espalha atualmente por todo o Vale do Ribeira prende-se à gestão deste campo negro de relações sociais que se constituiu junto com a ocupação territorial negra na região, ou seja, concomitantemente ao estabelecimento da forma tradicional da vida social destas comunidades. Concluímos portanto:

(1) que a comunidade rural negra de Pilões, tais como as de São Pedro, Pedro Cubas, Sapatu, Nhunguara, André Lopes, Maria Rosa e de Ivaoporunduva são remanescentes de quilombos por guardarem um vínculo histórico com comunidades de antigos quilombos;

(2) que todas elas fazem parte de uma 'comunidade' em sentido mais amplo, formada pelos bairros rurais negros do Vale do Ribeira, que guardam igualmente, em seu conjunto, um vínculo histórico com comunidades de antigos quilombos, uma vez que, tanto quanto as anteriores, têm sua origem associada à emergência, nos séculos XVIII e XIX, de um campo de relações sociais formado eminentemente por populações negras, inclusive quilombolas, que se constituiu em conjunto com a ocupação territorial negra no Vale, possibilitando sua continuidade.

MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro: 31° e 35° de Apiaí
Município: IPORANGA
Gleba: "Comunidade de Pilões" (Total)

Área: 6.222,3005 (ha) Perímetro: 51.003,17(m)

DESCRIÇÃO DA GLEBA

Partindo-se do ponto 48, com coordenadas UTM 762.943,440m ESTE e 7.299.124,707m NORTE, segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 892,538m, chega-se ao ponto 49; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, com azimute de 174° 28' 15" e distância de 28,216m, chega-se ao ponto 50; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 4.704,585m, chega-se ao ponto 51; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 3.265,296m, chega-se ao ponto 52; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 2.745,695m, chega-se ao ponto 24; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 1.441,968m, chega-se ao ponto 24-A; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, por córrego, à montante, com distância de 131,564m, chega-se ao ponto 24-B; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 3.351,027m, chega-se ao ponto 33; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, por córrego à montante, com distância de 225,813m, chega-se ao ponto 33-A; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 1.060,290m, chega-se ao ponto 25; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, por córrego, à jusante, com distância de 1.547,210m, chega-se ao ponto 25-A; daí deflete à direita e segue confrontando com o 28° Perímetro de Apiaí, pelo Rio dos Pilões à montante, com distância de 2.775,582m, chega-se ao ponto 29; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 28° Perímetro de Apiaí, pelo Rio dos Pilões à montante, com distância de 3.008,67m, chega-se ao ponto 30; deste segue-se atravessando o Ribeirão Itacolomi com azimute de 307° 53' 56" e distância de 26,68m, chega-se ao ponto 23; deste segue-se confrontando com o 28° Perímetro de Apiaí, pelo Rio dos Pilões, à montante, com distância de 3.010,28m, chega-se ao ponto 14; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 1.242,800m, chega-se ao ponto 44; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 1.131,447m, chega-se ao ponto 43; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 155° 09' 44", e distância de 116,34m, chega-se ao ponto 42; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 97° 30' 27" e distância de 183,16m, chega-se ao ponto 41; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, pelo Rio Ribeirãozinho, à montante, com distância de 387,250m, chega-se ao ponto 39; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 288° 37' 22" e distância de 286,69m, chega-se ao ponto 38; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 352° 32' 59" e distância de 42,80m, chega-se ao ponto 37; deste segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 24° 21' 23" e distância de 110,71m, chega-se ao ponto 36; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de

D.O.U. Nº 221 (Seção 1)

18/11/98 Pg 73

4

119° 03' 10" e distancia de 238,44m, chega-se ao ponto 35; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 169° 00' 22" e distancia de 121,29m, chega-se ao ponto 39; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 33° 13' 24" e distancia de 202,33m, chega-se ao ponto 21-A; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 307° 58' 03" e distancia de 438,11m, chega-se ao ponto 21-B; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o mesmo, pelo espigão, com distância de 1750,51m, chega-se ao ponto 21-C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o mesmo, com azimute de 52° 00' 09" e distância de 185,03m, chega-se ao ponto 21-D; daí deflete à direita e segue confrontando com o mesmo, com azimute de 99° 00' 50" e distância de 521,09m, chega-se ao ponto 15; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 349° 43' 40" e distancia de 566,95m, chega-se ao ponto 15-A; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 27° 06' 42" e distancia de 100,05m, chega-se ao ponto 15-B; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 90° 00' 00" e distancia de 38,26m, chega-se ao ponto 19; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 2.654,71m, chega-se ao ponto 19-A; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, com azimute de 325° 34' 17" e distancia de 1.134,46m, chega-se ao ponto 19-B; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.432,26m, chega-se ao ponto 2; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.253,41m, chega-se ao ponto 2-A; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.386,94m, chega-se ao ponto 20; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 3.207,85m, chega-se ao ponto 45; deste segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 4.055,14m, chega-se ao ponto 48, início desta descrição.

Pelas razões expostas, o Grupo Técnico instituído pela Portaria Interna da Fundação Cultural Palmares n.º 06, de 27 de Julho de 1998 recomenda a aprovação dos estudos de Identificação e Reconhecimento territorial da Comunidade Negra Rural Pilões com fulcro no Art. 68 da ADCT e nos Arts. 215 e 216 da CF/88 e que seja acatada a proposta para Delimitação das terras ocupadas por esta Comunidade Remanescente de Quilombo, no Município Iporanga, Estado de São Paulo, seguindo os trâmites necessários a titulação em nome da Associação Comunitária pertinente segundo a Comunidade e sua conseqüente Demarcação nos limites do Memorial Descritivo acima.

(Of. n.º 50/98)

DOCUMENTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 19 (Seção 1)
Data	28/1/99 Pg 16-17
Class.	030 00 135 5

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHOS DA PRESIDENTA (*)
Em 18 de dezembro de 1998

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação e Reconhecimento territorial da Comunidade Negra Rural de Pedro Cubas e a Delimitação das terras ocupadas pela mesma, no Município de Eldorado, Estado de São Paulo, segundo Relatório organizado pela antropóloga Cleyde Rodrigues Amorim no âmbito da Secretaria da Justiça e do Instituto de Terras do Estado de São Paulo, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Convênio nº 07/98, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 1998, e que transcreve o laudo dos antropólogos Déborah Stucchi, Mirian de Fátima Chagas, Sheila Brasileiro e Adolfo Neves de Oliveira Júnior, constantes nos autos do Inquérito Civil Público nº 05/96, em curso no MPF, aprovado com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nos arts. 215 e 216, da Constituição Federal.

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação e Reconhecimento territorial da Comunidade Negra Rural de Maria Rosa e a Delimitação das terras ocupadas pela mesma, no Município de Iporanga, Estado de São Paulo, segundo Relatório organizado pela antropóloga Cleyde Rodrigues Amorim no âmbito da Secretaria da Justiça e do Instituto de Terras do Estado de São Paulo, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Convênio nº 07/98, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 1998, e que transcreve o laudo dos antropólogos Déborah Stucchi, Mirian de Fátima Chagas, Sheila Brasileiro e Adolfo Neves de Oliveira Júnior, constantes nos autos do Inquérito Civil Público nº 05/96, em curso no MPF, aprovado com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nos arts. 215 e 216, da Constituição Federal.

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação e Reconhecimento territorial da Comunidade Negra Rural de São Pedro e a Delimitação das terras ocupadas pela mesma, nos Municípios de Eldorado e Iporanga, Estado de São Paulo, segundo Relatório organizado pela antropóloga Cleyde Rodrigues Amorim no âmbito da Secretaria da Justiça e do Instituto de Terras do Estado de São Paulo, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Convênio nº 07/98, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 1998, e que transcreve o laudo dos antropólogos Déborah Stucchi, Mirian de Fátima Chagas, Sheila Brasileiro e Adolfo Neves de Oliveira Júnior, constantes nos autos do Inquérito Civil Público nº 05/96, em curso no MPF, aprovado com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nos arts. 215 e 216, da Constituição Federal.

Assunto: Aprova o Relatório de Identificação e Reconhecimento territorial da Comunidade Negra Rural de Pildes e a Delimitação das terras ocupadas pela mesma, no Município de Iporanga, Estado de São Paulo, segundo Relatório organizado pela antropóloga Cleyde Rodrigues Amorim no âmbito da Secretaria da Justiça e do Instituto de Terras do Estado de São Paulo, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Convênio nº 07/98, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 1998, e que transcreve o laudo dos antropólogos Déborah Stucchi, Mirian de Fátima Chagas, Sheila Brasileiro e

Adolfo Neves de Oliveira Júnior, constantes nos autos do Inquérito Civil Público nº 05/96, em curso no MPF, aprovado com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nos arts. 215 e 216, da Constituição Federal.

DULCE MARIA PEREIRA

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no D.O. de 18-11-98, Seção 1, págs. 161, 164, 167 e 170.

Aprovando((CL)) Relatório Técnico Científico elaborado pela Antropóloga Cleyde Rodrigues Amorim e equipe da Assessoria de Quilombos deste Instituto de Terras sobre a identificação étnica e territorial dos Remanescentes da Comunidade de Quilombos de Pilões, situado no município de Iporanga, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, do Artigo 3º da Lei Estadual 9757 de 15 de setembro de 1997 e dos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 42.839 de 4 de fevereiro de 1998.

Tendo em vista o que consta dos autos do Proc. Itesp 072/98, e o parecer conclusivo a respeito da condição quilombola da comunidade negra de Pilões, bem como os trabalhos técnicos de demarcação do território realizado pelo Departamento de Regularização Fundiária e o Termo de Anuência assinado pelos líderes da comunidade, em obediência ao Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto 42.839 de 4 de fevereiro de 1998, decido:

1 - Aprovar a conclusão dos estudos antropológicos, Relatório Técnico Científico, e dos trabalhos técnicos de demarcação reconhecendo a Comunidade Negra de Pilões e seu território, como Remanescente de Quilombos.

2 - Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

3 - Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente, Instituto Florestal, Fundação Florestal, Secretaria da Cultura, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT -, Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria da Educação, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Procuradoria Geral do Estado, Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, Fórum Estadual de Entidades Negras do Estado de São Paulo, Comissão de Direitos Humanos - Subcomissão do Negro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, para ciência desta decisão.

4 - Oficiar o Governo Federal, através da Fundação Cultural Palmares - FCP -, e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para ciência e manifestação a respeito das áreas de domínio particular inseridas no território quilombola ora reconhecido e o Instituto do Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN para conhecimento tendo em vista o contido nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Parecer 5/98

Identificação étnica e demarcação técnica do território ocupado pelos Remanescentes da Comunidade de Quilombo de Pilões, localizado no município de Iporanga, Estado de São Paulo.

O presente parecer contempla a Comunidade dos Remanescentes de Quilombo de Pilões, com vistas à demarcação e a Legitimação de Posses, pelo seu reconhecimento como Remanescentes de Quilombos, com base no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, do Artigo 3º da Lei Estadual 9757 de 15 de setembro de 1997 e dos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 42.839 de 04 de fevereiro de 1998, de acordo com os estudos antropológicos contidos no Relatório Técnico Científico realizado pela equipe técnica da Assessoria de Quilombos do Instituto de Terras, coordenado pela Antropóloga Cleyde Rodrigues Amorim e trabalhos técnicos de demarcação realizados pelo Departamento de Regularização Fundiária do Instituto de Terras.

A Comunidade de Pilões, revela pertencimento étnico e expressa controle e autonomia territorial. Esta forma de adscrição denotativa do grupo, confere reconhecimento por parte dos segmentos sociais, despertando interesses antagônicos que pretendem uma apropriação privada das terras pertencentes à comunidade. Por conseguinte, essas forças conjunturais ameaçam não só os limites do território, como também a identidade étnica do grupo.

A representação dos limites do território, a forma de organização social e a memória da história de ocupação regional, presente no cotidiano dos seus moradores, indicam processos formadores da autonomia camponesa, que lhe é característica, constituída em resposta ao sistema escravocrata e a outras formas de subordinação.

A experiência histórica dos quilombos está incorporada nas manifestações culturais observadas na comunidade, expressas pelas diversas formas comunitária, que definem

para seus moradores um mundo social partilhado, de identidade comum.

TERRITORIALIDADE E HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO

A territorialidade dos remanescentes das comunidades de quilombos configura uma situação particular de especificidade e de alteridade desses grupos, que se constituíram a partir de processos diversos em todo o país: fugas, heranças, doações e até compra de terras em pleno vigor do sistema escravista no país. O território que ocupam identifica-se com sua história de busca pela liberdade e pela autonomia. O acesso à terra e aos recursos básicos atém-se às relações sociais, de parentesco, não necessariamente consanguíneo, e grupais.

A articulação de atores e grupos sociais de diferentes origens em um território, formando sociedades que passaram a funcionar à margem do sistema colonialista e escravista vigente até o século passado, denota um tipo de organização que teve por fundament o principal a questão étnica. "As fugas como negação do sistema e a recomposição de um tipo de organização, permitiu a essa população viver na terra comum e constituir laços de solidariedade mútua (...). A forma de apropriação do espaço foi fundamental" (CARRIL, 1995:5). Esses grupos ocuparam territórios de difícil acesso, em geral vales e serras próximos a mananciais e a grandes rios.

Sobre São Paulo, a documentação citada por CARRIL (1995), pesquisada por FORTES & FORTES (1988), PETRONE (1966), YOUNG (1904) e KRUG (1908) aponta para a entrada da população negra escrava na região do Vale do Ribeira, para o emprego na mineração do ouro, pelo porto de Iguape, bem como a aquisição dessa mão-de-obra em outras capitâneas como Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Em parte dessa documentação as origens dos escravos são atribuídas a Angola, Moçambique e Guiné. Com o descenso da mineração e a vinda da família real para o Brasil, em 1809, iniciou-se o ciclo econômico que incrementou a demanda de alimentos e de outros produtos agrícolas como o arroz, o café, o fumo e a cana. Nesse contexto a mão-de-obra escrava, embora diminuída, continuou a ser utilizada pelos proprietários mais ricos. Muitos destes enfrentaram a dificuldade para a manutenção dos escravos e produção de alimentos para agregados e fazendeiros devido à tendência pela monocultura de arroz.

Relatos de moradores acerca das origens da comunidade, contam sobre a existência de escravos na Fazenda Santana, próximo à atual localização do bairro, ao lado da barra do ribeirão Pilões. Alguns teriam vindo de Faxina, atual Itapeva, para a região dos Pilões na época em que esses escravos trabalhavam na Fazenda Santana, encontrando então o bairro, já existente. Segundo informantes, o próprio nome de Porto de Pilões deriva do fato de que lá as embarcações descarregavam mercadorias para a sede da fazenda de escravos.

A ocupação do local é, assim, mais antiga que a memória das comunidades alcança, porque as famílias de ocupantes se sucedem umas às outras em uma mesma região. Tal ocupação da região do ribeirão dos Pilões tem dois momentos distintos: o primeiro deles marcado por extrema violência, não apenas a derivada da atividade garimpeira, mas também decorrente da resistência negra à situação escravista, revelando-se em rebeliões, mortes, fugas e formação de quilombos nesta região (de onde se origina a toponímia de localidade próxima, Serra do Quilombo). Em 1856, um ofício da administração de Iporanga ao Presidente da Província de São Paulo informava "a existência de terras devolutas nos sertões do Rio Pardo e do Rio dos Pilões, as quais estão devolutas por falta de vias de comunicação para trânsito a tão férteis lugares" (Ofícios Diversos - Ordem 1339, Lata 544/ASP). Estariam essas terras, em vez de vazias, ocupadas por populações negras; como constatou CARRIL (1995: 100) elas eram sempre áreas de pouca visibilidade, afastadas de locais de maior trânsito: fundos de vales, ao longo de rios e distante de suas margens.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E IDENTIDADE ÉTNICA

Após a virada do século, a vida cotidiana das comunidades negras do Vale do Ribeira ficou relativamente inalterada até a década de 1930, época das primeiras tentativas governamentais, neste século, visando a regularização fundiária e a contenção da ocupação livre das terras consideradas devolutas. A geopolítica da ocupação do Vale então mostrava os grandes proprietários ocupando as melhores terras, aquelas mais propícias à produção agrícola, em uma região montanhosa onde grande parte das terras encontra-se em níveis de inclinação que impedem seu aproveitamento para a

lavoura. E nessa época que a primeira grande transformação econômica ocorre na vida das comunidades negras do Vale no século XX, com a introdução da cultura da banana, que se espalhou rapidamente pelo baixo e médio Ribeira.

Tais transformações somente passaram a afetar de maneira mais sensível a vida cotidiana das comunidades a partir da década de 1950, com a introdução da segunda grande atividade econômica marcante da vida atual das comunidades: a extração do palmito juçara, que impôs o abandono relativo das roças, aumentando a necessidade de aquisição dos produtos básicos que antes eram produzidos nas próprias unidades familiares. Além da extração do palmito ter-se tornado ilegal, grande parte das práticas tradicionais de manejo e cultivo da terra também o foram, deixando as comunidades negras do Vale do Ribeira sem alternativas de subsistência, as quais foram severamente restringidas. Em compensação, os membros das comunidades passaram a exercer atividade extrativa ilegal, com a comercialização do palmito feita por atravessadores que compravam o produto in natura a preços extremamente inferiores aos de revenda (CARRIL: 1995: 114).

Os elementos gerais da própria auto-caracterização sobre o bairro remetem às origens camponesas imemoriais, de aglomerado humano com relações cimentadas em laços de parentesco e em uma vida social de cunho religioso. Praticam uma economia de subsistência que incluía e inclui a produção de excedentes e produtos comercializáveis para suprir as necessidades de bens não passíveis de serem produzidos dentro da unidade familiar, como os tecidos. Os moradores descrevem a auto-suficiência de um conhecimento tradicional para lidar com os percalços de sua existência cotidiana. Tal economia baseia-se no trabalho familiar, usando o expediente do mutirão e da "troca de dias" (de trabalho) entre grupos familiares. A constituição de especificidades sócio-culturais, cuja mais evidente distinção em relação aos núcleos populacionais da sociedade abrangente é o grau de autodeterminação na gestão de seus próprios destinos, segue paralelamente com suas formas peculiares de ocupação territorial, com sua organização social distintiva e com um conjunto de práticas econômicas diferenciadas, por sua própria natureza de subsistência, daquelas da economia colonial. Esta forma organizativa, na qual a autonomia da família nuclear constitui o pilar de uma ética camponesa, constrói o mundo de relações marcadamente horizontais entre as unidades familiares que o compõem. Desse modo, a aliança matrimonial solidifica as relações de amizade e de reciprocidade econômica e social de uma forma mais ampla. Nota-se também a tendência à exilidade de bairro, como reflexo da dinâmica da reprodução social das comunidades negras rurais no Vale do Ribeira.

A definição da comunidade de Pilões expressa por seus membros ecoa seu processo de formação histórica. Como lembra CARRIL, no Vale do Ribeira de Iguape: "... a saída dos brancos ocorreu também em função da busca de riquezas em outras regiões. Os negros permaneceram, relacionando-se de forma orgânica com a terra, através do que estabeleceram fortes laços de solidariedade e união, bem como o conhecimento do espaço em que vivem (...) Mantiveram, a exemplo dos demais agrupamentos negros, somente as casas particulares e o terreno em volta para o plantio" (1995: 103).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pilões, tal como as comunidades negras de Ivaoporunduva, São Pedro, Pedro Cubas e Maria Rosa, todas no Vale do Ribeira, são grupos étnicos inseridos em um sistema multi-étnico (Carneiro da Cunha 1995: 130), na medida em que signos culturais da suposta inferioridade negra são utilizados para marcar a posição de segmentos sociais específicos (os bairros negros) vis-à-vis a sociedade envolvente.

A outra face deste processo, ou seja, a identificação das comunidades enquanto negras por seus membros, articula-se à auto-apreensão de sua especificidade sócio-cultural enquanto alteridade frente à vida urbana, valorizando-a, ressaltando o caráter tranquilizador da solidariedade social, da vida entre parentes, das atividades coletivas de caráter econômico, ritual, etc. De modo semelhante à instância referida anteriormente, também nesse âmbito os signos da alteridade são associados a uma expressão física da negritude, marcando a diferença sócio-cultural frente à sociedade envolvente por meio de uma auto-caracterização enquanto comunidade negra. Pode-se dizer que essa auto-identificação, em larga medida emergente da organização das comunidades como atores na cena política regional e mesmo nacional, representa uma reação à 'pressão

classificatória' da sociedade envolvente, frente à qual os elementos característicos da vida tradicional assumem a característica de signos indicadores de sua especificidade sócio-cultural enquanto comunidade negra.

Relatos de moradores de Pilões contam também como a região era pertencente a uma fazenda de escravos até a abolição. A partir dos dados coligidos e analisados, concluímos que a região era, provavelmente, uma propriedade rural voltada exclusivamente para a agricultura e o fabrico de aguardente, produzindo também alimentos, liberando seus escravos para o trabalho da pequena lavoura de subsistência alguns dias por semana. Ao mesmo tempo, há a indicação de presença negra não escrava na mesma região, mais especificamente subindo o curso do ribeirão dos Pilões, acima do ponto onde se encontrava a fazenda, contemporânea e talvez anterior a ela. Tal ocupação territorial negra parece ter sido desvinculada daquela promovida - e controlada - pela fazenda de escravos.

O registro de núcleo formado por negros fugidos na região do rio Pardo, na década de 60 do século passado, noticiado pela subdelegacia de Iporanga, indica a existência de relações de aliança entre os aquilombados e a vizinhança, impondo dificuldades às tentativas de debelar os negros rebeldes. Ainda, foi visto que a ocupação territorial negra local teve por assim dizer uma segunda origem, a partir do assentamento de escravos nas terras da antiga fazenda de escravos existente próximo ao local onde hoje se encontra o núcleo habitacional principal do bairro de Pilões.

O trabalho recente de uma série de historiadores tem lançado luz sobre as variadas formas de resistência negra à situação escravista. A pesquisa histórica contemporânea coloca a articulação dos quilombos com a sociedade envolvente, a partir não apenas da manutenção de relações comerciais com esta mas também pela constituição de um campo de relações e interesses comuns entre quilombolas, negros escravos não quilombolas, negros livres e mesmo não negros, comerciantes, proprietários rurais, etc., que forma ram, nas palavras de um dos estudiosos atuais da questão, um 'campo negro' (GOMES 1996: 288) de relações sociais responsável pela possibilidade de formação e de manutenção dos quilombos enquanto grupamentos humanos à margem da legalidade, mas não completamente à margem da sociedade brasileira escravista que lhes deu à luz.

Na região do Vale do Ribeira, a presença de quilombos não parece ter sido incomum ainda na virada do século XVIII, de quando presumimos seja a referência ao acontecido nas lavras dos Pilões, quando a presença de escravos aquilombados na serra do Quilombo foi reputada à revolta ocorrida nas lavras de ouro. A outra referência data de 1863, em documento que registra a existência de núcleo de negros fugidos na região do rio Pardo, um dos afluentes do rio Ribeira de Iguape. Havendo referências tanto documentais quanto orais à presença de escravos fugidos nas regiões das cinco comunidades anteriormente citadas, inclusive Pilões.

Isso posto, é forçoso concluir que as comunidades negras contemporâneas do Vale do Ribeira guardam um vínculo histórico com antigos quilombos estabelecidos na região. Elas foram gestadas a partir daquele campo de relações sociais peculiar, que contou com a participação de comunidades de escravos fugidos. Elas se constituíram na condição de possibilidade de suas existências, definindo um espaço territorial no qual a apropriação fundiária tradicional negra, em suas várias formas, era tolerada ou pelo menos não passível de repressão, seja por dificuldades materiais de realização da mesma, seja pelo desinteresse nos territórios apropriados pelas comunidades, seja pelo interesse na comercialização da produção camponesa.

Concluímos portanto:

- (1) que a comunidade rural negra de Pilões, tais como as de São Pedro, Pedro Cubas, Maria Rosa e de Ivaporunduva são remanescentes de quilombos por guardarem um vínculo histórico com comunidades de antigos quilombos;
- (2) que todas elas fazem parte de uma 'comunidade' em sentido mais amplo, formada pelos bairros rurais negros do Vale do Ribeira, que guardam igualmente, em seu conjunto, um vínculo histórico com comunidades de antigos quilombos, uma vez que, tanto quanto as anteriores, têm sua origem associada à emergência, nos séculos XVIII e XIX, de um campo de relações sociais formado eminentemente por populações negras, inclusive quilombolas, que se constituiu em conjunto com a ocupação territorial negra no Vale, possibilitando sua continuidade.

MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro: 31º e 35º de Apiaí

Município: IPORANGA

Gleba: "Comunidade de Pilões" (Total)

Área: 6.222,3005 (ha)

DESCRIÇÃO DA GLEBA

Partindo-se do ponto 48, com coordenadas UTM 762.943,440m ESTE e 7.299.124,707m NORTE, segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 892,538m, chega-se ao ponto 49; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de A piaí, com azimute de 174º 28' 15" e distancia de 28,216m, chega-se ao ponto 50; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 4.704,585m, chega-se ao ponto 51; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 3.265,296m, chega-se ao ponto 52; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 2.745,695m, chega-se ao ponto 24; daí deflete a esquerda e segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.441,968m, chega-se ao ponto 24-A; daí deflete a esquerda e segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, por córrego, à montante, com, distancia de 131,564m, chega-se ao ponto 24-B; daí deflete a direita e segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 3.351,027m, chega-se ao ponto 33; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, por córrego à montante, com distancia de 225,813m, chega-se ao ponto 33-A; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.060,290m, chega-se ao ponto 25; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, por córrego, à jusante, com distancia de 1.547,210m, chega-se ao ponto 25-A; daí deflete à direita e segue confrontando com o 28º Perímetro de Apiaí, pelo Rio dos Pilões à montante, com distancia de 2.775,582m, chega-se ao ponto 29; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 28º Perímetro de Apiaí, pelo Rio dos Pilões à montante, com distancia de 3.008,67m, chega-se ao ponto 30; deste segue-se atravessando o Ribeirão Itacolomi com azimute de 307º 53' 56" e distancia de 26,68m, chega-se ao ponto 23; deste segue-se confrontando com o 28º Perímetro de Apiaí, pelo Rio dos Pilões, à montante, com distancia de 3.010,28m, chega-se ao ponto 14; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.242,800m, chega-se ao ponto 44; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.131,447m, chega-se ao ponto 43; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 155º 09' 44", e distancia de 116,34m, chega-se ao ponto 42; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 97º 30' 27" e distancia de 183,16m, chega-se ao ponto 41; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, pelo Rio Ribeirãozinho, à montante, com distancia de 387,250m, chega-se ao ponto 39; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 288º 37' 22" e distancia de 286,69m, chega-se ao ponto 38; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 352º 32' 59" e distancia de 42,80m, chega-se ao ponto 37; deste segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 24º 21' 23" e distancia de 110,71m, chega-se ao ponto 36; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 119º 03' 10" e distancia de 238,44m, chega-se ao ponto 35; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 169º 00' 22" e distancia de 121,29m, chega-se ao ponto 39; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 33º 13' 24" e distancia de 202,33m, chega-se ao ponto 21-A; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 307º 58' 03" e distancia de 438,11m, chega-se ao ponto 21-B; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o mesmo, pelo espigão, com distância de 1750,51m, chega-se ao ponto 21-C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o mesmo, com azimute de 52º 00' 09" e distância de 185,03m, chega-se ao ponto 21-D; daí deflete à direita e segue confrontando com o mesmo, com azimute de 99º 00' 50" e distância

de 521,09m, chega-se ao ponto 15; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 349º 43' 40" e distancia de 566,95m, chega-se a o ponto 15-A; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 27º 06' 42" e distancia de 100,05m, chega-se ao ponto 15-B; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 90º 00' 00" e distancia de 38,26m, chega-se ao ponto 19; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 2.654,71m, chega-se ao ponto 19-A; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, com azimute de 325º 34' 17" e distancia de 1.134,46m, chega-se ao ponto 19-B; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.432,26m, chega-se ao ponto 2; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 35º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.253,41m, chega-se ao ponto 2-A; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 1.386,94m, chega-se ao ponto 20; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 3.207,85m, chega-se ao ponto 45; deste segue-se confrontando com o 31º Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distancia de 4.055,14m, chega-se ao ponto 48, início desta descrição.

Justiça E Defesa Da Cidadania

Aprovando((CL)) Relatório Técnico Científico elaborado pela Antropóloga Cleyde Rodrigues Amorim e equipe da Assessoria de Quilombos deste Instituto de Terras sobre a identificação étnica e territorial dos Remanescentes da Comunidade de Quilombos de São Pedro, situado nos municípios de Eldorado e Iporanga, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, do Artigo 3º da Lei Estadual 9757 de 15 de setembro de 1997 e dos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 42.839 de 4 de fevereiro de 1998.

Tendo em vista o que consta dos autos do Proc. Itesp 071/98, e o parecer conclusivo a respeito da condição quilombola da comunidade negra de São Pedro, bem como os trabalhos técnicos de demarcação do território realizado pelo Departamento de Regularização Fundiária e o Termo de Anuência assinado pelos líderes da comunidade, em obediência ao Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto 42.839 de 04 de fevereiro de 1998, decido:

- 1 - Aprovar a conclusão dos estudos antropológicos, Relatório Técnico Científico, e dos trabalhos técnicos de demarcação reconhecendo a Comunidade Negra de São Pedro e seu território, como Remanescente de Quilombos.
- 2 - Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 3 - Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente, Instituto Florestal, Fundação Florestal, Secretaria da Cultura, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT -, Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria da Educação, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Procuradoria Geral do Estado, Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, Fórum Estadual de Entidades Negras do Estado de São Paulo, Comissão de Direitos Humanos - Subcomissão do Negro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, para ciência desta decisão.
- 4 - Oficiar o Governo Federal, através da Fundação Cultural Palmares - FCP -, e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para ciência e manifestação a respeito das áreas de domínio particular inseridas no território quilombola ora reconhecido e o Instituto do Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN para conhecimento tendo em vista o contido nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Parecer 3/98

Identificação étnica e demarcação técnica do território ocupado pelos Remanescentes da Comunidade de Quilombo de São Pedro, localizado nos municípios de Eldorado e Iporanga, Estado de São Paulo.

O presente parecer contempla a Comunidade dos Remanescentes de Quilombo de São Pedro, com vistas à demarcação e a Legitimação de Posses, pelo seu reconhecimento como Remanescentes de Quilombos, com base no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, do Artigo 3º da Lei Estadual 9757 de 15 de setembro de 1997 e dos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 42.839 de 4 de fevereiro de 1998, de acordo com os estudos antropológicos contidos no Relatório Técnico Científico realizado pela equipe técnica da Assessoria de Quilombos do Instituto de Terras, coordenado pela Antropóloga Cleyde Rodrigues Amorim e trabalhos técnicos de demarcação realizados pelo Departamento de Regularização Fundiária do Instituto de Terras.

A Comunidade de São Pedro, revela pertencimento étnico e expressa controle e autonomia territorial. Esta forma de adscrição denotativa do grupo, confere reconhecimento por parte dos segmentos sociais, despertando interesses antagônicos que pretendem uma apropriação privada das terras pertencentes à comunidade. Por conseguinte, essas forças conjunturais ameaçam não só os limites do território, como também a identidade étnica do grupo.

A representação dos limites do território, a forma de organização social e a memória da história de ocupação regional, presente no cotidiano dos seus moradores, indicam processos formadores da autonomia camponesa, que lhe é característica, constituída em resposta ao sistema escravocrata e a outras formas de subordinação.

A experiência história dos quilombos está incorporada nas manifestações culturais observadas na comunidade, expressas pelas diversas formas de atividades comunitária, que definem para seus moradores um mundo social partilhado, de identidade comum.

TERRITORIALIDADE E HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO

A territorialidade dos remanescentes das comunidades de quilombos configura uma situação particular de especificidade e de alteridade desses grupos, que se constituíram a partir de processos diversos em todo o país: fugas, heranças, doações e até compra de terras em pleno vigor do sistema escravista no país. O território que ocupam identifica-se com sua história de busca pela liberdade e pela autonomia. O acesso à terra e aos recursos básicos atém-se às relações sociais, de parentesco, não necessariamente consangüíneo, e grupais.

A articulação de atores e grupos sociais de diferentes origens em um território, formando sociedades que passaram a funcionar à margem do sistema colonialista e escravista vigente até o século passado, denota um tipo de organização que teve por fundament o principal a questão étnica. "As fugas como negação do sistema e a recomposição de um tipo de organização, permitiu a essa população viver na terra comum e constituir laços de solidariedade mútua (...). A forma de apropriação do espaço foi fundamental" (CARRIL, 1995:5). Esses grupos ocuparam territórios de difícil acesso, em geral vales e serras próximos a mananciais e a grandes rios.

Sobre São Paulo, a documentação citada por CARRIL (1995), pesquisada por FORTES & FORTES (1988), PETRONE (1966), YOUNG (1904) e KRUG (1908) aponta para a entrada da população negra escrava na região do Vale do Ribeira, para o emprego na mineração do ouro, pelo porto de Iguape, bem como a aquisição dessa mão-de-obra em outras capitanias como Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Em parte dessa documentação as origens dos escravos são atribuídas a Angola, Moçambique e Guiné. Com o descenso da mineração e a vinda da família real para o Brasil, em 1809, iniciou-se o ciclo econômico que incrementou a demanda de alimentos e de outros produtos agrícolas como o arroz, o café, o fumo e a cana. Nesse contexto a mão-de-obra escrava, embora diminuída, continuou a ser utilizada pelos proprietários mais ricos. Muitos destes enfrentaram a dificuldade para a manutenção dos escravos e produção de alimentos para agregados e fazendeiros devido à tendência pela monocultura de arroz.

Pode-se explicar a formação ou, pelo menos, o adensamento populacional negro em bairros como São Pedro, (e Galvão), antigamente denominado Barra do São Pedro, localizados à margem esquerda do Ribeira, com base na lógica da expansão territorial em busca de terras férteis para o plantio. À medida em que a região do Vale do Ribeira consolidava-se como centro produtor e exportador de cereais, após o declínio da mineração, os negros, transformados em pequenos produtores rurais, desbravaram novos lugares tomados por meio do trabalho, promovendo um repovoamento da região. Esse movimento de repovoamento abarcou os trechos menos valorizados e sujeitos à especulação, ou seja, as terras localizadas às margens dos afluentes do Ribeira. Os relatos orais demonstram que a memória retém aspectos de parte do processo de fixação, que pode ser localizado no tempo, a partir da década de 30 do século passado, em que a mobilidade desses grupos foi um fator importante no movimento de expansão da população negra em busca de áreas de cultivo.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E IDENTIDADE ÉTNICA

Após a virada do século, a vida cotidiana das comunidades negras do Vale do Ribeira ficou relativamente inalterada até a década de 1930, época das primeiras tentativas governamentais, neste século, visando a regularização fundiária e a contenção da ocupação livre das terras consideradas devolutas. A geopolítica da ocupação do Vale então mostrava os grandes proprietários ocupando as melhores terras, aquelas mais propícias à produção agrícola, em uma região montanhosa onde grande parte das terras encontra-se em níveis de inclinação que impedem seu aproveitamento para a lavoura. É nessa época que a primeira grande transformação econômica ocorre na vida das comunidades negras do Vale no século XX, com a introdução da cultura da banana, que se espalhou rapidamente pelo baixo e médio Ribeira.

Tais transformações somente passaram a afetar de maneira mais sensível a vida cotidiana das comunidades a partir da década de 1950, com a introdução da segunda

grande atividade econômica marcante da vida atual das comunidades: a extração do palmito juçarã, que impôs o abandono relativo das roças, aumentando a necessidade de aquisição dos produtos básicos que antes eram produzidos nas próprias unidades familiares. Além da extração do palmito ter-se tornado ilegal, grande parte das práticas tradicionais de manejo e cultivo da terra também o foram, deixando as comunidades negras do Vale do Ribeira sem alternativas de subsistência, as quais foram severamente restringidas. Em compensação, os membros das comunidades passaram a exercer atividade extratora ilegal, com a comercialização do palmito feita por atravessadores que compravam o produto in natura a preços extremamente inferiores aos de revenda (CARRIL: 1995: 114).

Acerca da identidade étnica, BANDEIRA argumenta que a referência étnica passa a configurar um fator de resistência e de luta pelos direitos sobre a terra "na medida em que a raça passa a ser uma diferença assumida por uns e outros, transforma-se na alteridade em fator explícito de discriminação. No interior de cada grupo, a diferença tende a ser manipulada como fator de coesão. Nas comunidades rurais negras, tende a germinar uma resistência informalmente organizada, mediada por conteúdos culturais selecionados pela comunidade como definidores de sua etnicidade. A identidade étnica cimenta a coesão interna e os suportes da resistência externa" (1988:23). Essa identidade étnica tem como referência a terra, o território enquanto fator condicionante desses grupos e de suas identidades, como o articulador da existência do grupo, conforme argumenta GUSMÃO, "estar aí e fazer parte do grupo encontra respaldo no 'direito costumeiro', na descendência necessariamente negra de um grupo de parentes entre os quais se está e se vive." (1995:6).

Os elementos gerais da própria auto-caracterização sobre o bairro remetem às origens camponesas imemorais, de aglomerado humano com relações cimentadas em laços de parentesco e em uma vida social de cunho religioso. Praticam uma economia de subsistência que incluía e inclui a produção de excedentes e produtos comercializáveis para suprir as necessidades de bens não passíveis de serem produzidos dentro da unidade familiar, como os tecidos. Os moradores descrevem a auto-suficiência de um conhecimento tradicional para lidar com os percalços de sua existência cotidiana. Tal economia baseia-se no trabalho familiar, usando o expediente do mutirão e da "troca de dias" (de trabalho) entre grupos familiares. A constituição de especificidades sócio-culturais, cuja mais evidente distinção em relação aos núcleos populacionais da sociedade abrangente é o grau de autodeterminação na gestão de seus próprios destinos, segue paralelamente com suas formas peculiares de ocupação territorial, com sua organização social distintiva e com um conjunto de práticas econômicas diferenciadas, por sua própria natureza de subsistência, daquelas da economia colonial. Esta forma organizativa, na qual a autonomia da família nuclear constitui o pilar de uma ética camponesa, constrói o mundo de relações marcadamente horizontais entre as unidades familiares que o compõem. Desse modo, a aliança matrimonial solidifica as relações de amizade e de reciprocidade econômica e social de uma forma mais ampla. Nota-se também a tendência à exilidade de bairro, como reflexo da dinâmica da reprodução social das comunidades negras rurais no Vale do Ribeira.

Em São Pedro, o homem considerado um dos primeiros a se fixar do bairro, do qual reconhece descender a maioria dos moradores, é Bernardo Furquim. O morador Edu Nolasco de França relata que seu bisavô teria chegado à região sozinho com medo de ser capturado para o trabalho escravo: "contavam que ele veio corrido, veio fugido, parou aqui, começou a tocar serviço por aí, arrumou umas mulheres, gerou as famílias dele aqui dentro do bairro de São Pedro". Os informantes de São Pedro são capazes de citar 24 filhos de Bernardo. Benedita menciona José Furquim, Graciano, Lindolfo, Faustina, Miquelina, Donária, Merciana e Mistarda. João Maciel menciona João Furquim e Marcelino. Maria Adelaide Pedrosa lembra Ana Maria Furquim. Braz Furquim menciona Zeferino Furquim.

Ademais, França afirma, sobre o território associado a Bernardo Furquim, como referência de ocupação possibilitada, em grande medida, pelas alianças de casamento: "de lá de Ivaporunduva até nas Vargens, ele morou em um bocado de lugar aí; ele abria posse num lugar, formava aquela criadagem, passava adiante e assim ia. (...) Quase todos os filhos de Bernardo ficaram aqui em São Pedro, depois foram vindo os

netos de Bernardo . Lá por Ivaporunduva foi tudo de Bernardo Furquim, para cima, onde estão os Maia foi tudo de Bernardo (...). As terras que nossos avós trabalhavam nela começavam da Barra dos Pilões para cima, lá do bairro Galvão e vai até o rio das Vargens, tem uns 12 ou 14 quilômetros. Cada filho formava uma posse, ficava trabalhando, os netos tam bém trabalhavam".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

São Pedro, tal como as comunidades negras de Ivaporunduva, Pilões, Pedro Cubas e Maria Rosa, todas no Vale do Ribeira, são grupos étnicos inseridos em um sistema multi-étnico (Carneiro da Cunha 1995: 130), na medida em que signos culturais da suposta inferioridade negra são utilizados para marcar a posição de segmentos sociais específicos (os bairros negros) vis-à-vis a sociedade envolvente.

A outra face deste processo, ou seja, a identificação das comunidades enquanto negras por seus membros, articula-se à auto-apreensão de sua especificidade sócio-cultural enquanto alteridade frente à vida urbana, valorizando-a, ressaltando o caráter tranquilizador da solidariedade social, da vida entre parentes, das atividades coletivas de caráter econômico, ritual, etc. De modo semelhante à instância referida anteriormente, também nesse âmbito os signos da alteridade são associados a uma expressão física da negritude, marcando a diferença sócio-cultural frente à sociedade envolvente por meio de uma auto-caracterização enquanto comunidade negra. Pode-se dizer que essa auto-identificação, em larga medida emergente da organização das comunidades como atores na cena política regional e mesmo nacional, representa uma reação à 'pressão classificatória' da sociedade envolvente, frente à qual os elementos característicos da vida tradicional assumem a característica de signos indicadores de sua especificidade sócio-cultural enquanto comunidade negra.

Sobre a ocupação de São Pedro há significativas menções acerca das estreitas e antigas relações sociais mantidas com Ivaporunduva e Pedro Cubas, indicando-se ainda uma ocupação primordialmente negra de caráter contínuo abrangendo essas três comunidades, a partir das quais foram fixadas outras localidades, como Nhunguara, André Lopes e Sapatu. Os documentos eclesiais revelam, ainda, uma modalidade de ocupação negra que, pela Lei de Terras, logrou obter o registro de suas posses que remontavam ao final do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. A indicação da vizinhança presente mas marginalizada nos registros oferece a dimensão da complexidade de uma ocupação que, além dos pretos livres e das fazendas e seus plantéis de escravos, abrangia um contingente de moradores, pelos documentos da época, descritos como pequenos lavradores negros que participavam da economia regional produzindo e vendendo excedentes de produtos, especialmente o arroz, comprado e levado por barcaças a vapor até o Porto de Iguape.

O registro de núcleo formado por negros fugidos na região do rio Pardo, na década de 60 do século passado, noticiado pela subdelegacia de Iporanga, indica a existência de relações de aliança entre os aquilombados e a vizinhança, impondo dificuldades às tentativas de debelar os negros rebeldes. Ainda, foi visto que a ocupação territorial negra local teve por assim dizer uma segunda origem, a partir do assentamento de escravos nas terras da antiga fazenda de escravos existente próximo ao local onde hoje se encontra o núcleo habitacional principal do bairro de Pilões.

O trabalho recente de uma série de historiadores tem lançado luz sobre as variadas formas de resistência negra à situação escravista. A pesquisa histórica contemporânea coloca a articulação dos quilombos com a sociedade envolvente, a partir não apenas da manutenção de relações comerciais com esta mas também pela constituição de um campo de relações e interesses comuns entre quilombolas, negros escravos não quilombolas, negros livres e mesmo não negros, comerciantes, proprietários rurais, etc., que formaram, nas palavras de um dos estudiosos atuais da questão, um 'campo negro' (GOMES 1996: 288) de relações sociais responsável pela possibilidade de formação e de manutenção dos quilombos enquanto agrupamentos humanos à margem da legalidade, mas não completamente à margem da sociedade brasileira escravista que lhes deu à luz.

Na região do Vale do Ribeira, a presença de quilombos não parece ter sido incomum ainda na virada do século XVIII, de quando presumimos seja a referência ao acontecido nas lavras dos Pilões, quando a presença de escravos aquilombados na serra do Quilombo foi reputada à revolta ocorrida nas lavras de ouro. A outra

referência data de 1863, em documento que registra a existência de núcleo de negros fugidos na região do rio Pardo, um dos afluentes do rio Ribeira de Iguape. Havendo referências tanto documentais quanto orais à presença de escravos fugidos nas regiões das cinco comunidades anteriormente citadas, inclusive São Pedro.

Isso posto, é forçoso concluir que as comunidades negras contemporâneas do Vale do Ribeira guardam um vínculo histórico com antigos quilombos estabelecidos na região. Elas foram gestadas a partir daquele campo de relações sociais peculiar, que contou com a participação de comunidades de escravos fugidos. Elas se constituíram na condição de possibilidade de suas existências, definindo um espaço territorial no qual a apropriação fundiária tradicional negra, em suas várias formas, era tolerada ou pelo menos não passível de repressão, seja por dificuldades materiais de realização da mesma, seja pelo desinteresse nos territórios apropriados pelas comunidades, seja pelo interesse na comercialização da produção camponesa.

Concluimos portanto:

(1) que a comunidade rural negra de São Pedro, tais como as de Ivaporunduva, Pedro Cubas, Sapatu, Nhunguara, André Lopes, Maria Rosa e de Pilões são remanescentes de quilombo por guardarem um vínculo histórico com comunidades de antigos quilombos; (2) que todas elas fazem parte de uma 'comunidade' em sentido mais amplo, formada pelos bairros rurais negros do Vale do Ribeira, que guardam igualmente, em seu conjunto, um vínculo histórico com comunidades de antigos quilombos, uma vez que, tanto quanto as anteriores, têm sua origem associada à emergência, nos séculos XVIII e XIX, de um campo de relações sociais formado eminentemente por populações negras, inclusive quilombolas, que se constituiu em conjunto com a ocupação territorial negra no Vale, possibilitando sua continuidade.

MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro 12º, 14º de Eldorado Paulista e 30º de Apiaí.

Municípios Eldorado e Iporanga.

Gleba : Comunidade São Pedro

Área: 5.797,9498 (ha)

DESCRIÇÃO DA GLEBA

Partindo-se do ponto 30 com coordenadas UTM 764.181,104m, ESTE e 7.289.670,428m, NORTE, segue-se confrontando com terras do 31º Perímetro de Apiaí, 23º Perímetro de Eldorado Paulista, 11(Perímetro de Eldorado Paulista, 10º Perímetro de Eldorado Paulista, 13(de Eldorado Paulista e 12º Perímetro de Eldorado Paulista, pelo espigão, com distância de 19.946,558m, chega-se ao ponto 31; deste segue-se confrontando com o 12º Perímetro de Eldorado Paulista, pelo espigão, com distância de 1.484,593m, chega-se ao ponto 11, deste segue-se confrontando com o mesmo e com o 14(de Eldorado Paulista, com distância de 1.663,220m chega-se ao ponto 12; daí deflete à esquerda e segue confrontando com terras do mesmo perímetro com distância de 1446,380m, chega-se ao ponto 13; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 168º56'54" e distância de 157,860m chega-se ao ponto 14; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 261º25'54" e distância 335,130m, chega-se ao ponto 15; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 327º15'39" e distância de 258,470m, chega-se ao ponto 16; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 251º51'19" e distância de 139,780m, chega-se ao ponto 17; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 346º28'53" e distância de 168,88m chega-se ao ponto 18; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 303º01'59" e distância de 375,26 0m chega-se ao ponto 19; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 234º46'27" e distância de 350,570m chega-se ao ponto 20; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 332º29'21" e distância de 75,340m, chega-se ao ponto 21; deste segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 304º32'00" e distância de 85,010m, chega-se ao ponto 22; daí deflete à esquerda e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 238º52'49" e distância de 95,800m, chega-se ao ponto 23; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 296º51'47" e distância de 46,230m, chega-se ao ponto 24; na estrada municipal para o Bairro São Pedro; deste segue-se pela referida estrada com distância de 656, 840m; chega-se ao

ponto 25; daí deflete a esquerda e segue-se confrontando com o mesmo com azimute de 296°53'06" e distância de 53,770m, chega-se ao ponto 05; deste, segue-se confrontando com o 30° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 561,740m, chega-se ao ponto 06; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o 30° Perímetro de Apiaí, com azimute de 243° 27' 42" e distância de 378,100m, chega-se ao ponto 07; daí deflete à direita e segue confrontando com o 30° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 799,580m, chega-se ao ponto 08; daí deflete à direita e segue confrontando com o 30° Perímetro de Apiaí, com azimute de 24° 14' 49" e distância de 116,090m, chega-se ao ponto 09; daí, deflete à direita e segue confrontando com o 30° e 31° Perímetros de Apiaí pelo espigão, com distância de 4.887,790m, chega-se ao ponto 01; daí deflete à direita e segue-se confrontando com o 31° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 4.579,228 m, chega-se ao ponto 01-A; daí deflete à direita e segue confrontando com o 30° Perímetro de Apiaí, pelo espigão, com distância de 562,902m, chega-se ao ponto 02; daí deflete à esquerda e segue confrontando o mesmo pelo espigão, com distância de 402,780m, chega-se ao ponto 03; deste segue-se confrontando com o 12° Perímetro de Eldorado Paulista, com azimute de 50°20'31" e distância de 209,800m, chega-se ao ponto 10, deste segue-se confrontando com o 12° Perímetro de Eldorado Paulista pelo espigão; com distância de 511,499m, chega-se ao ponto 30, início desta descrição.

Despachos da Coordenadora

De 24-9-98

Proc. ITESP 245/98 - convite 10/98 - conserto de veículos oficiais - homologando e adjudicando o objeto da licitação na seguinte conformidade: veículo placa GZ 4669 à Direções Hidráulicas Presidente -ME; veículos GZ 0128 e GZ 8045 à Retífica Prudente Ltda.; veículo GZ 3879 à Mecânica Dagar Ltda-ME; veículo BFG 3160 a Vanderlei dos Santos Briatori - ME; veículos BFG 3159 (mecânica e funilaria) e GZ 1717 à Roosevelt Boscoli.

De 1-10-98

Proc. ITESP 186/98 - convite 11/98 - reforma de sedes dos escritórios regionais dos projetos de assentamento- Homologando e adjudicando o objeto da licitação na seguinte conformidade: itens: Canaã e Santa Apolonia à empresa Jovan Construtora Ltda., e o item Primavera I à empresa Ennes Engenharia Ltda.

De 19-10-98

Proc. ITESP 897/98 - convite 13/98 - prestação de serviços de adequação ao projeto existente em poços tubulares profundos - homologando e adjudicando o objeto da licitação à empresa Cimadra Poços Artesianos Ltda.

© 1997 Imprensa Oficial